

GRIP INFORMA

BOLETIM INFORMATIVO DO GABINETE DE REGISTO E INFORMAÇÃO PÚBLICA
EDIÇÃO 1. n.º 1 MARÇO 2011

EDITORIAL

No âmbito do Princípio de Transparência na Gestão dos Recursos Petrolíferos, aderido pelo Estado da República Democrática de São Tomé e Príncipe, foi criado o Gabinete de Registos e Informação Pública (G.R.I.P) regulado pela Lei 8/2004 (Lei quadro das receitas petrolíferas) e Lei 11/2007. O GRIP funciona sob a tutela da Assembleia Nacional, e tem como missão:

Promover a transparência no sector petrolífero, através da recolha, processamento e divulgação de informações sobre gestão dos recursos de petróleo em São Tomé e Príncipe, especificamente arquivar, compilar, manter e pôr à disposição do público, todos os documentos e informações referentes às actividades ligadas aos Recursos Petrolíferos e à gestão das Receitas Petrolíferas, do País.

A visão do GRIP tem o alcance de : Levar o cidadão a participar de forma proactiva e inequívoca no controlo do processo petrolífero, contribuindo para a promoção da paz e estabilidade, desenvolvimento social e económico de São Tomé e Príncipe.

São sujeitos ao princípio da transparência todos os actos de pagamento, gestão, utilização e investimento de Receitas Petrolíferas.

O princípio de transparência implica a publicidade e o acesso público, dos actos derivados da gestão do processo de petróleo: todos os contratos que envolvam participações do Estado ou de qualquer empresa ou entidade tutelada ou controlada, total ou parcialmente, pelo Estado.

O presente boletim surge como um dos meios de informação ao cidadão, em matéria do processo petrolífero no País, e tem como objectivo principal esclarecer o cidadão sector de petróleo.

Neste sentido o Gabinete de Registos e Informação Pública convida a todas as instituições e pessoas envolvidos no processo petrolífero em São Tomé e Príncipe no sentido de contribuir para melhoria da transparência em São Tomé e Príncipe enviando as documentações e prestando as devidas informações ao abrigo das legislações em vigor. Por outro lado, o cidadão é convidado a formular o seu



pedido de informação ao Gabinete de Registos e Informação Pública - GRIP no sentido de obter esclarecimentos e participar no controle e fiscalização dos recursos do petróleo. ■

Resultados positivos no processo de exploração petrolífera em São Tomé e Príncipe .

O Governo vai reforçar a capacidade de gestão, manter e intensificar a transparência, o rigor em todos os actos que envolvam o dossier petróleo afirmou o Ministro das Obras Públicas e Recursos Naturais na informação prestada ao GRIP.



Carlos Vila Nova
Ministro dos Recursos Naturais

GRIP - Qual é a situação do dossier petróleo em São Tomé e Príncipe ?

Min.- Na Zona Económica Exclusiva está em curso o processo da 1ª Licitação Pública dos Blocos, estando na fase de avaliação das propostas que foram submetidas pelas empresas concorrentes. Enquanto que Na Zona Conjunta de Desenvolvimento aguarda-se para breve a divulgação dos resultados de perfuração de pesquisa efectuada nos Blocos 2,3 e 4, que determinarão a eventual passagem para fase de desenvolvimento e consequentemente de produção.

GRIP - Um acordo com uma multinacional para exploração de petróleo, traria investimentos e benefícios que o país realmente necessita?

Min.- Certamente, aliás o petróleo será uma mais valia no relançamento da economia nacional.

Grip - O que o Governo, tem a dizer sobre a possibilidade de uma exploração conjunta com a República da Guiné Equatorial, nos blocos que fazem fronteira entre os dois países.

Min.- Esta questão tem sido regra geral mal interpretada: a Guiné Equatorial está a explorar petróleo na sua ZEE através de empresas a quem foram concedidas esses direitos; o mesmo se passará no nosso país quando fizermos as adjudicações na ZEE. Se porventura houver blocos nos dois lados da fronteira e se eventualmente parte da estrutura de um dos blocos entrar na ZEE do outro, nessa altura os dois países discutem e acordam forma de resolver o problema através de um acordo que na indústria petrolífera é denominado de Acordo de Unitização.

GRIP - Por que razão a exploração petrolífera tem sido adiada desde o princípio?

Min.- A exploração petrolífera não tem sido adiada; pode efectivamente parecer que haja

algum atraso, mas em geral, os prazos têm sido cumpridos; a sensação de atraso é porque gerou-se muita expectativa a volta deste dossier e as pessoas pensam que o petróleo tarda em chegar.

GRIP - O que o senhor ministro tem a dizer sobre as propostas do Presidente da Ordem dos Economistas que sugere a criação de holdings e formação de mais 6000 quadros Sãotomenses.

Min.- devo dizer que não é opção de governo criar holdings desta natureza; sobre a formação de quadros na área do petróleo ela constitui como é natural preocupação do governo e neste momento a Agência Nacional do

Petróleo está a elaborar conjuntamente com o PNUD, um estudo que irá permitir as autoridades enquadrar de maneira organizada a formação neste sector.

GRIP - Para além da Agência Nacional de Petróleo, é intenção do governo criar outras instituições de gestão petrolífera em São Tomé e Príncipe?

Min.- Agência é o órgão regulador e por conseguinte tem as competências bem definidas; Eventualmente o governo poderá criar uma entidade com funções comerciais, ou seja uma companhia nacional de petróleo, mas de momento isto não constitui opção do governo.

Pensamos que o País está preparado para lidar com os recursos petrolíferos. Aliás existe uma Lei aprovada, a Lei Quadro de Receitas Petrolíferas Lei nº 8/2004, que regula a gestão dos recursos provenientes do petróleo. ■



Presidente do Governo Regional no Seminário do GRIP

Ao Gabinete de registo e Informação Pública, fico particularmente satisfeito porque fiz parte da abertura da Comissão Eventual Nacional que trabalhou para que esse Gabinete hoje estivesse a funcionar. Quer dar os meus parabéns especialmente ao Administrador do GRIP, portanto manter as informações e pô-las ao dispor do público é uma função muito especializada e complexa, para dizer que S. Tomé e Príncipe está num bom caminho, com maior ponderação dizer que também estamos mais maduros começamos por ser bastante eufóricos com esse dossier penso que já há maior ponderação quando se começa a discutir sobre a questão petrolífera no nosso país. ■



Eng. Tosé Cassandra

Actividades do GRIP

O Gabinete de Registo e Informação Pública, prevê a realização de um Seminário Nacional de Informação Petrolífera na Cidade de Santo António com previsão para o mês de Abril do corrente ano.

O GRIP acaba de lançar o seu Web Site. Trata-se de um espaço onde os nossos utentes possam obter informações relevantes sobre o dossier Petrolífero em S. Tomé e Príncipe.

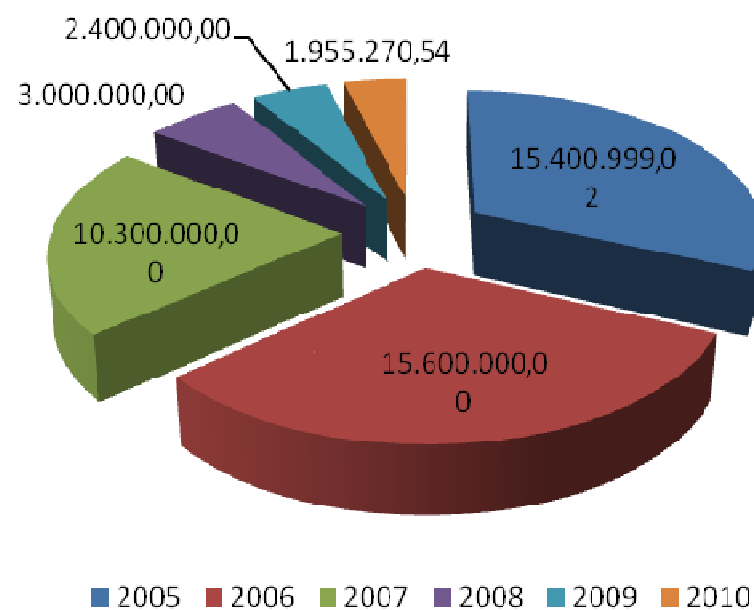
O GRIP vai criar a sua Célula na Região Autónoma de Príncipe. Uma unidade constituída por um ponto focal para atender as necessidades do GRIP na Região Autónoma do Príncipe.

O GRIP reuniu com a Comissão dos Assuntos de Infra-estruturas e Recursos Naturais da Assembleia Nacional para troca de informações sobre as diversas questões ligadas aos recursos do Petróleo no País.

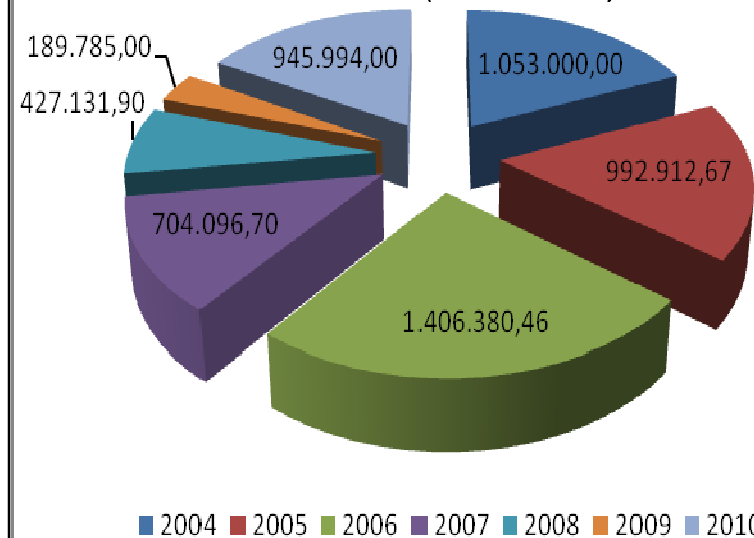
O GRIP apresentou um Painel sobre a Transparência no Sector Petrolífero em São Tomé e Príncipe, na 14ª Conferência e exposição de África sobre Petróleo Gás Minerais Comércio e Finanças, realizada em São Tomé e Príncipe.

O GRIP Lança a Edição 0 do Boletim GRIP INFORMA. ■

Entrada da Conta Nacional de Petróleo (Valor em USD)



Entrada da Arcádia Petroleun - Proveniencia: Venda de Barris de Petróleo (valor em USD)



Petróleo na Zona de Desenvolvimento Conjunto “Nigéria São Tomé e Príncipe”



Eugénio Tenjua
Representante da JDA em São Tomé e Príncipe

Os dois processos de licitações de Blocos petrolíferos realizados na Zona de exploração Conjunta Nigéria São Tomé e Príncipe permitiu ao Estado são-tomense arrecadar o montante 77,8 milhões de dólares americanos em bónus de assinatura. Estas informações foram prestadas ao GRIP pelo representante da Autoridade Conjunta Dr. E. Tenjua.

Em 2003, procedeu-se ao lançamento do 1º leilão de blocos na Zona Conjunta. Foram colocados no mercado 9 blocos. Dos nove blocos, só foi adjudicado o Bloco I à um consórcio liderado pela empresa Chevron (51%).

Os outros blocos não foram adjudicados por razões várias nomeadamente: por falta de capacidade técnica e financeira das empresas concorrentes e também, em certa medida, por falta de credibilidade das mesmas.

O segundo leilão efectuado em 2004, foram colocados no mercado os blocos 2, 3, 4, 5 e 6, tendo ficado de fora os blocos 7, 8 e 9 colocados no primeiro leilão.

Neste momento já foram assinados 4 Contratos de Partilha de Produção em 4 blocos, designadamente 1, 2, 3 e 4 no ano de 2005, entretanto ainda faltam assinar os contratos nos blocos 5 e 6. O atraso verificado na conclusão dos expedientes administrativos para a assinatura dos contratos nestes blocos, deve-se, fundamentalmente, a incapacidade das empresas actuaes nesses respectivos blocos de atingirem o entendimento necessário que passa por assinatura de Acordos de Operações Conjuntas que constituem a base para as empresas procederem a assinatura de Contratos de

Partilha de Produção com Autoridade Conjunta.

Na primeira licitação pública, foi adjudicado o bloco 1 ao consórcio liderado pela **Chevron**, que rendeu aos cofres dos dois Países o montante de usd 123.000.000,00 (Cento e vinte e três milhões de Dólares) em termos de bónus de assinatura.

Na segunda licitação pública foram assinados contratos de partilha de produção para os blocos 2, 3 e 4. O total rendido em bónus de assinatura para os dois países foram de 201.000.000,00 (Duzentos e um Milhões de dólares norte americanos).

Considerando os direitos adquiridos da ERHC resultante do acordo assinado em 1997 e renegociado em 2001 e 2003, o acordo final entre outras cláusulas, permitiu que à ERHC seria atribuído isento de pagamento de bónus de assinatura 30% do direito participativo no bloco II, 25% no bloco III e 20% no bloco IV.

Derivado das disposições contidas no Contrato de Partilha de Produção, as empresas têm cumprido outras obrigações com o Estado ao nível de projectos sociais e de concessão de bolsas de estudo.

Em São Tomé e Príncipe, essas obrigações consubstanciaram-se na construção de 6 salas de aulas na Cidade de Neves, construção de uma cantina na Escola Secundária Patrice Lumumba, reparação de cobertura na Escola Secundária da cidade de Guadalupe, e obras de reabilitação na Escola Secundária de S. João da Vargem.

Na Escola de Angolares foi construído um muro de vedação no montante de quarenta mil dólares americanos enquanto que a escola Secundária de Bombom beneficiou da reparação (80.000 USD).

Nas localidades de Praia Cruz e Praia Loxinga foram realizados trabalhos de abdução de água potável.

A empresa petrolífera ADDAX contribuiu com 800.000 USD na aquisição do navio “Príncipe” efectuando a ligação entre as ilhas de São Tomé e Príncipe.

Por outro lado, a empresa também concedeu financiamentos para aquisição de computadores e alguns equipamentos para escola de formação de professores.

Deve-se sublinhar que os custos dos projectos sociais, bem como o financiamento das bolsas de estudos constituem custos não recuperáveis, isto é não serão deduzidos dos lucros futuros do Estado caso os houver. Estas bolsas têm sido concedidos tanto aos estudantes no exterior como os estudantes que se encontram no país, nomeadamente em IUCAI, ISP, Lusíadas e Centro Politécnico. ■



Director Executivo da Agência Nacional de petróleo, Luís Alberto Carneiro dos Prazeres informa sobre o estado do dossier Petróleo na ZEE.

Após o encerramento do leilão em 15 Novembro do ano passado, seguida de abertura das propostas no dia 17 de Dezembro do mesmo ano, a Agência Nacional do Petróleo está neste momento a avaliar as propostas das quatro empresas concorrentes e brevemente submeterá o relatório final e as respectivas recomendações ao Conselho de Ministros para efeitos de decisão e aprovação.

Pensamos que faz parte da estratégia das grandes empresas nos últimos anos, de não participarem de início no leilão e posteriormente aparecem a negociar com as empresas concorrentes consideradas normalmente de médias; aconteceu na Guiné Equatorial, e muito recentemente no Gana ,Tanzania, Uganda e Moçambique; deve-se sublinhar que está practica é legal e comum.

Entretanto alguns órgãos de informação internacional bem como alguns sectores nacionais vêm divulgando informações que STP possui reservas de 10 bilhões de barris as autoridade nacionais desconhecem tais informações e muito menos as fontes que as produziram.

Não é obrigatório que a Agência Nacional de petróleo tenha no mínimo 30% dos blocos na definição do modelo de exploração sejam elas rentáveis ou não porque na lei Quadro das Operações Petrolíferas (Lei do Petróleo) o artigo 23º dispõe que o Estado pode ter uma participação em operações petrolíferas; não está definida o percentual da participação,mas a prática mundial corrente determina uma variação que vai de 10 à 30 %,não sendo necessariamente uma obrigação,dependendo unicamente da vontade e decisão politica do Governo.O regime contractual de partilha de produção aliás, é o que a nossa legislação prevê. A maioria

dos países de Africa e Ásia adoptaram este regime e mesmo aqueles que adoptaram o regime de concessão vêm gradualmente alterando essa prática. ■

Balanço das informações obtidas pelo GRIP



António Quintas do Espírito Santo Administrador do GRIP

O Administrador do GRIP fez o ponto da situação do fundo documental já disponível nomeadamente: Acordo STP/RHC — 1997; Acordo STP/RHC — 2001; Acordo JDA/ERHC; Tratado STP/ Nigéria; Declaração de Abuja; Acordo Sísmico STP/PGS; Acordo de opção STP/PGS; Emenda do contrato STP/PGS/AQUA; Acordo de corretagem STP/PGS; Decreto Lei 6/2001; Lei 1/98; Decreto nº 3/2004; Decreto Lei 5/2008; Lei nº 8/2004; Decreto Lei 27/98; Decreto Lei 4/2000; Acordo NPD/ANP; Acordo ARCADIA/STP; Acordo STP/MOBIL; Acordo STP/Exxon Mobil; Regulamento interno da ANP; Estratégia do sector do petróleo. A Direcção do Tesouro e Património remeteu ao GRIP o Quadro do movimento das actividades petrolíferas. Da Autoridade Conjunta entre Nigéria e S. Tomé (J.D.A.) foram remetidas as Informações seguintes :O Tratado entre a República Federal da Nigéria e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe; Regulamento de imposto para zona de exploração conjunta entre República Federal da Nigéria e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe; Regulamento petrolífero para Zona de exploração conjunta entre Nigéria e S. Tomé e Príncipe;

Modelo de partilha, contrato de produção; Edição de Março de 2006 da revista de JDZ intitulada “A journey so far, de 21 de Maio de 2009 .

O Banco Central de S. Tomé e Príncipe enviou as informações seguintes:

Extracto de Conta Nacional de Petróleo de 15/05/2005 à 12/05/2009; Documento de autorização para abertura da Conta Nacional de Petróleo junto ao Federal Reserve Bank; Espécimes de assinaturas, das individualidades autorizadas a movimentar a Conta Nacional de Petróleo a débito; As autorizações nºs 1/2005, 2/2006, 1/2007, 1/2008, 1/2009, respeitantes a transferência dos valores da Conta Nacional de Petróleo para o Orçamento Geral do Estado, respeitante a cada ano económico a que se reporta; Os justificativos das ordens de pagamentos recebidos do Federal Reserve Bank indicando os valores a crédito da Conta Nacional de Petróleo de 2005 à 2009. Bem como a Listagem completa das empresas petrolíferas (bem como endereços postais, telefones, e-mails, percentagem de participação no bloco) actualmente presentes na zona de exploração conjunta entre Nigéria e São Tomé e príncipe, etc. ■

Pedidos de esclarecimentos



No 1º Seminário Nacional levado ao cabo por GRIP, foram registadas muitas intervenções por parte dos participantes. Ceutónia Lima, representante da Alerta Internacional congratulou-se com o evento “**vim dizer que nós não tínhamos a maior parte das informações que foram aqui apresentadas por isso muito obrigada. Só para assinalar os números que foram aqui apresentados para os nossos projectos sociais, por exemplo a construção do muro de vedação da escola de Angolares USD 40.000,00 (Quarenta mil dólares Norte Americano) parece muito avultado.** Só queria um esclarecimento sobre esses números”. ■



Eng. Bonifácio Pereira, participante do primeiro Seminário,

O interveniente disse que ficou a saber que a ERHC nos ajudou na fase inicial com **informações.**

Reconheceu que de facto não tínhamos condições financeiras nem pessoas capacitadas para o fazer na altura, ao nível nacional.

Neste caso gostaria de saber se neste acordo de cinco anos com possibilidade de revisão de trinta anos a ERHC, vai prevalecer com direitos esses anos todos sobre os blocos ou se é somente na fase de exploração ou ainda se é dentro dos nossos (da parte de S.T.P.) 40% porque se efectivamente a ERHC tem essas percentagens ao longo desses anos todos, **significa que a informação que nos forneceram é muito e muito cara.**

Reforçou; é só no momento de adjudicação ou se é no momento de adjudicação? Isto independentemente dos blocos que sejam?

Beatriz Azevedo, representante de uma OGN em Caué, no uso da palavra.



Falou-se aqui neste 1º Seminário do GRIP, que já se recebeu um bónus de assinatura de cerca de 77,8 milhões de dólares. Desde quando é que este valor começou a entrar em S.Tomé? Falou-se de bolças de estudo. Gostaria de perguntar se existem alguns estudantes do Distrito de Caué beneficiados dessas bolças? E quantos são esses bolseiros?

PRESIDENTE DAS FEDERAÇÕES DAS ONG PEDE INFORMAÇÕES AO GRIP



Nós gostaríamos simplesmente de agradecer realmente essa oportunidade que nos dão, mas gostaríamos que ficasse como uma das recomendações explícitas a necessidade de se criar espaços para obtenção de informações porque supomos que não existem espaços.

Ao nível da lei existe uma Comissão de Fiscalização de Petróleo, fomos chamados à Assembleia Nacional propuseram-nos que nós fizéssemos parte dessa comissão como federação das ONGs. Indigitamos os nossos membros, realmente nós verificamos que até agora nada se passou a comissão não funciona não temos a possibilidade de participar. Essa comissão nem poderia funcionar pela sua constituição nós estamos completamente desacordo como foi dito.

Portanto para nós é motivo de muita alegria quando se faz esses seminários, mas é preciso que se venham com as informações em mais profundas de forma a estarmos ainda mais esclarecidos ou então que nos dêem oportunidades para que nós possamos ter esses esclarecimentos.

Nós temos cerca de 90 ONGs inscritas na federação e não temos qualquer possibilidades de informa-las sobre o que se passa no sector petrolífero. ■

Informação:

Com relação a construção do muro de vedação da escola de Angolares USD 40.000,00 (Quarenta mil dólares Norte Americano), o orador da JDA diz não querer defender empresas petrolíferas, mas a resposta recaiu sobre o factor distância.

Com relação as questões da Sr.^a Beatriz Azevedo, “seria bom que estivessem presentes os representantes das empresas petrolíferas que operam em S. Tomé, porque só elas estariam em condições de dar explicações mais acabadas sobre essas questões. Portanto é o Ministério que selecciona os estudantes e envia a lista para Autoridade Conjunta, e esta Autoridade como um meio facilitador, faz as listas chegarem às companhias petrolíferas financiadoras. No entanto relativamente a estudantes de Caué sei que a empresa Anadarco financia estudantes de todos os distritos. Uma das preocupações que essa empresa teve, é seleccionar os candidatos também em função dos distritos, isto é incluindo os distritos como um factor de ponderação. Sei concretamente que existem estudantes de Caué a usufruir de bolsas de estudo nomeadamente estudantes no Instituto Superior Politécnico”.

Foram variadíssimas questões e preocupações, que mereceram respostas eficazes dos nossos oradores. Todavia pela limitação do tempo e complexidade de algumas questões levantadas, **Silvério Pereira**, Chefe do Departamento Técnico do GRIP, aproveitou para convidar os presentes e demais interessados, a se dirigirem ao Gabinete de Registo e Informação Pública, onde foi realçado como local, para quaisquer esclarecimentos sobre assuntos petrolíferos.



Salientou que GRIP foi criado precisamente para promover a transparência, pelo que a solicitação de informação neste sector é um direito do cidadão e que tem constituído tarefa quotidiana do GRIP.

O pedido pode ser por escrito ou mesmo até verbal, dependendo da sua natureza.

Todavia, mesmo em casos de informações que o GRIP possa não dispor de momento, procederá em conformidade encaminhando o pedido para instituições geradoras de informação solicitada, pelo que uma resposta deverá ser dada ao GRIP, num prazo não superior a dez (10) dias, conforme a Lei 11/2007. Isso ao propósito da preocupação da representante da FONG, e futuros interessados em informações petrolíferas no país. ■

www.grip.st

Fontes de informação do GRIP:

As instituições de que por Lei devem fornecer informações do processo petrolífero ao GRIP:

Ministério dos Recursos Naturais.

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ministério da Defesa.

Ministério das Finanças.

Tribunal de Contas.



Agência Nacional de petróleo.



Autoridade Conjunta entre a República Federativa da Nigéria e República Democrática de São Tomé e Príncipe.



Banco Central de São Tomé e Príncipe.

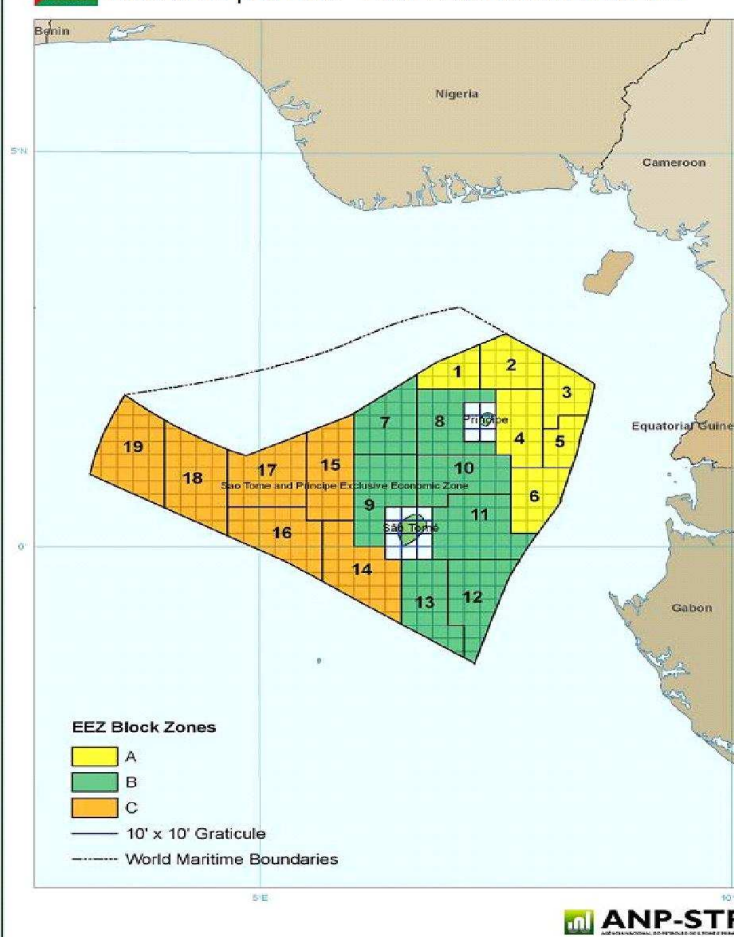
Direcção do Tesouro e Património.

Demais instituições e pessoas singulares ou colectivas, possuidoras de informações relativas ao dossier petróleo de São Tomé e Príncipe.

Informação Petrolífera

As Entidades de Administração do Estado, ou pessoas que tiverem ao seu cargo a elaboração, submissão, recebimento, ou aprovação dos documentos ou informações relacionadas com as receitas petrolíferas devem, no prazo máximo de 10 dias úteis, enviar ao GRIP as referidas informações

Blocos de petróleo - Zona Económica Exclusiva



Ficha técnica

Boletim informativo nº 0 Março 2011
Edição e Propriedade: Gabinete de Registo e Informação Pública.
Administrador do GRIP: António Quintas do Espírito Santos
antonioquintas05@hotmail.com
Chefe de Departamento Técnico: Silvério Pereira
E-mail Silverio_pereira@yahoo.com.br
Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro: Daizi Lima Loureiro.
Colaboradores: Vivalda Prazeres & Osvaldo Pires dos Santos



“Gabinete de Registo e Informação Pública” GRIP

Edifício da Biblioteca Nacional
Largo Marcelo da Veiga
C.P. 489
Telf. 2221132 / 221117
Fax: 2221132
E-mail inf@grip.st
www.grip.st